

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO LICITATÓRIO N° 075/2018

CARTA CONVITE N° 006/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS EM DIVERSAS COMUNIDADES DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO- PE.

No dia 12 do mês de setembro de 2018, às 10:00 horas, reuniram-se na sala de Licitações, na sala de reunião da CPL, na sede da Prefeitura, o presidente Sr. Wiguivaldo Patriota Santos, e os membros a Sra. Solange Celestina Silva e o Sr. Rafael Soares de Lima, designados conforme portaria n° 005/2018, para a Sessão Pública do convite em epígrafe.

A Comissão Permanente de Licitação reuniu-se para proceder análise dos documentos de habilitação, decorrentes do Convite acima citado.

Compareceu a reunião as empresas com os representantes legais identificados abaixo.

D, GUILHERME CONSTRUTORA EIRELI - ME - CNPJ n° 23.159.046/0001-53
- Representante: Natalia Maria Cruz - CPF n° 032.589.224-54

SENTRA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ n° 12.020.437.0001-76
- Representante: Diego Antônio de Almeida Alves e Silva Bezerra - CPF n° 073.733.974-84.

QUASARES CONSTRUTORA EIRELI ME - CNPJ n° 19.869.416/0001-79
- Representante: Mauro José Marroquim Santana - CPF n° 042.7969.614-05.

Em seguida iniciou a reunião, o Presidente recebeu os envelopes de documentação e proposta de preços que foram rubricados pelos presentes.

Os documentos exigidos item 7.0 do edital que foram apresentados pelas firmas supras citadas, foram analisados detalhadamente pela Comissão Permanente de licitação, que decidiram que as empresas:



D, GUILHERME CONSTRUTORA EIRELI - ME - CNPJ nº 23.159.046/0001-53,
SENTRA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ nº 12.020.437.0001-
76 e **QUASARES CONSTRUTORA EIRELI ME** - CNPJ nº 19.869.416/0001-79,
estão classificadas.

Os representantes legais renunciaram ao prazo recursal estabelecido na alínea "a" do art. 109 da Lei. 8.666/93, conforme Termo de Renúncia em anexo.

Dando continuidade a reunião foi constatado sua inviolabilidades pelos presentes, o Presidente procedeu a abertura dos Envelopes nº 02, referente a proposta de preços, na sequência o presidente solicitou ao responsável Técnico do Setor de Engenharia deste município o Sr. Paulo Vandelei M. Filho - CREA nº 22.065, a análise dos quantitativos e preços apresentados pelas licitantes, que após a análise aprovou sem restrição as propostas de preços apresentados pelos licitantes. O Presidente leu em voz alta os preços totais das propostas e declarou que todas as propostas estavam classificadas, estava de acordo com edital, a comissão declarou todas as propostas classificadas.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:

- 1º - **QUASARES CONSTRUTORA EIRELI ME**, no valor de R\$ **301.876,35** (Trezentos e um mil, oitocentos e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos).
- 2º - **SENTRA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, no valor de R\$ **306.612,65** (Trezentos e seis mil, seiscentos e doze reais e sessenta e cinco centavos).
- 3º - **D, GUILHERME CONSTRUTORA EIRELI - ME**, no valor de R\$ **308.392,24** (Trezentos e oito mil, trezentos e noventa e dois reais e vinte e quatro centavos)

A Comissão declara vencedora do **certame** à empresa: **V QUASARES CONSTRUTORA EIRELI ME**, no valor de R\$ **301.876,35** (Trezentos e um mil, oitocentos e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos).. A comissão informou que o processo está com vista



Prefeitura do
PAUDALHO



franqueada a todos os licitantes para análise das propostas interposição de quaisquer questionamentos a respeito da mesma. Os representantes legais das empresas estava presente a reunião e foram notificados pessoalmente. Sobre resultado. Ficando assim, aberto o prazo recursal previsto em Lei, a partir data de assinatura desta ata. Em seguida, a presidente mandou que se lavrasse a presente ata que, após lida e achada conforme, segue assinada por todos. Paudalho, 12/09/2018.


Wiguivaldo Patriota Santos
Presidente d CPL


Rafael Soares de Lima
Membro

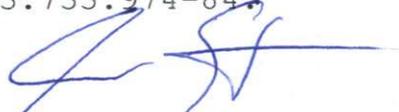

Solange Celestina Silva
Membro


Paulo Vandelei M. Filho
Engenheiro Civil
CREA n° 22.065


D, GUILHERME CONSTRUTORA EIRELI - ME
Representante: Natalia Maria Cruz
CPF n° 032.589.224-54


SENTRA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Representante: Diego Antônio de Almeida Alves e Silva Bezerra -
CPF n° 073.733.974-84


QUASARES CONSTRUTORA EIRELI ME

Representante: Mauro José Marroquim Santana -
CPF n° 042.7969.614-05